



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00789 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F0DB37F2C DFA5712A1A4724924BA98CF

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL N ° 001/2017
- INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2017**, contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de alunos do ensino Fundamental, Médio e professores do município de Coração de Maria - BA, a ser realizada no dia 19 de Janeiro de 2017, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2485. E-mail [pmcm.licitacao@hotmail.com](mailto:pmcm.licitacao@hotmail.com). Coração de Maria – BA, 09 de Janeiro de 2017. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 004/2017, de Serviços profissionais de advocacia contenciosa e preventiva, concernente em: Elaboração de Projetos de lei, Pareceres Administrativos, Consultas Técnicas, Contenciosos Cíveis, Administrativos, e Criminais, em 1º e 2º Grau de Jurisdição, bem como nos Tribunais Superiores, Contencioso trabalhista em todos os graus de jurisdição, Representação e atendimento de Notificações perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, prevendo-se como área de atuação o Estado da Bahia, Ações de Ressarcimento contra ex-gestores, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares, Mandados de Segurança, e Representações Criminais, Contenciosos Judiciais em trâmite na Justiça Federal em que a CONTRATANTE seja Parte ou Interveniente, através da empresa **SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ nº. 03.288.100/0001-53. Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA, DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONTENCIOSA E PREVENTIVA, CONCERNENTE EM:A) CONTENCIOSOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E CRIMINAIS, EM 2º GRAU DE JURISDIÇÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES;B) REPRESENTAÇÃO E ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÕES PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PREVENDO-SE COMO ÁREA DE ATUAÇÃO O ESTADO DA BAHIA;C) AÇÕES POPULARES, MANDADOS DE SEGURANÇA, REPRESENTAÇÕES CRIMINAIS E AÇÕES DE RESSARCIMENTO CONTRA EX-GESTORES;D) CONTENCIOSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE NA JUSTIÇA FEDERAL EM QUE A CONTRATANTE SEJA PARTE OU INTERVENIENTE;E) ADMINISTRATIVOS (ELABORAÇÃO DE PARECERES E PROJETOS). A CONTRATANTE SEJA PARTE OU INTERVENIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA – BA. **EMPRESA:SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS.** AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONSIDERANDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. CORAÇÃO DE MARIA, 02 DE JANEIRO DE 2017. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.